

10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 29 DE AGOSTO 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de ANALISTA DO MPU/DIREITO, destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 20 (vinte). Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do documento que será divulgado na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 12, de 23/08/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/08/2019.

Art. 3º O ato em sua íntegra, contendo a lista de convocados e as opções de localidade, poderá ser acessado também pelo Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - Administrativo, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 4º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato,

que deverá ser devidamente preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 5º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 6º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 8º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 9º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 10 Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 11 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 12 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/DIREITO					
Classificação Nacional			UF	Inscrição	Nome
AC	PD	CN			
34			PA	10253048	GABRIELA MENEZES ZACARELI*
41			DF	10243471	THAIS FERREIRA OLIVEIRA
44			DF	10034752	FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA
45			DF	10151184	LUCAS CHOIRY FARIAS
46			SC	10226303	JULIANA MOUTA CUNHA
51			SC	10023367	VINICIUS ALMEIDA BERTAIA
52			DF	10081410	GENIBALDO GONZAGA DE MEDEIROS FILHO
53			BA	10233673	GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA
54			DF	10067938	MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA
55			DF	10118093	ADRIANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DINIZ
56			DF	10148632	ALEX PALHARES RIBEIRO
58			DF	10015419	ERYCLIS RODRIGUES BEZERRA SILVA
60			DF	10087238	KALUANA FURTADO OLIVEIRA
62			DF	10010011	KAMILLA CAMPOS ALLAO
63			DF	10170716	GEOVANA VENANCIO SILVA
64			DF	10256781	TIAGO DE MORAES NOGUEIRA
65			RS	10059956	LIDIANE DIAS MAGALHAES
66			DF	10364419	RICARDO OLIVEIRA VAZ
67			BA	10058345	ANDRE LUIS RATIS PEREIRA
68			DF	10205645	LORENA REZENDE MARTINELLO

* Candidata *sub judice* em virtude da Ação Ordinária nº 5030563-70.2018.4.03.6100.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/DIREITO			
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS NEGROS
AC	1	0	0
TOTAL	1	0	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
AC	RIO BRANCO	1
	TOTAL	1